

## ANEXO V

### MERCOSUR/RECYT/COMISIÒN DE APOYO AL DESARROLLO CIENTÍFICO Y TECNOLÓGICO/ACTA N° 1/03

#### RECyT – Propuesta Argentina

#### Encuentro MERCOSUR de incubadoras de Empresas

##### Objetivo:

- Identificar mecanismos de apoyo a la consolidación de incubadoras y propiciar el intercambio de experiencias entre las incubadoras existentes en los países del MERCOSUR, Bolivia y Chile con el objeto de estimular el surgimiento de empresas de base tecnológica y de otras que presenten o busquen continuamente la innovación en sus productos, procesos o servicios.
- Consolidar la estrategia de cooperación entre los países con el fin de desarrollar emprendimientos conjuntos de interés regional. Consensuar mecanismos similares de incubación y/o radicación de empresas de base tecnológica e indicadores de evaluación de las actividades de incubación. Desarrollar empresas *complementarias* en sectores prioritarios para la región.
- El evento podrá proporcionar una articulación entre instituciones científico - tecnológicas y las incubadoras del bloque. Propender a la creación de un banco regional de evaluadores para proyectos a incubar/radicar.

##### Participantes:

Incubadoras de Empresas de base tecnológica, instituciones científicas y tecnológicas, empresarios, agencias de fomento y Universidades, institutos de ciencia y tecnología de Argentina, Brasil, Paraguay, Uruguay, Bolivia y Chile.

Se estima que el número total de representantes será de unas 30 personas

Lugar: SECYT, Sala Ramón Carrillo

Buenos Aires, Argentina.

Fecha: 12 y 13 de junio de 2003

##### Organización:

El encuentro consistirá en una primera Jornada donde se presentarán los temas generales en conferencias plenarias, seguida de una Jornada donde se abordarán temas específicos en mesas redondas. Como resultado de esta tarea se espera elaborar un documento final.

Los temas sugeridos para el evento son:

### **Conferencias:**

- Papel de las incubadoras de empresas de base tecnológica en países de desarrollo económico asimétrico.
- Incubadoras de empresas y parques tecnológicos como habitats de innovación e interacción institucional.
- Propiedad Intelectual y Comercialización de tecnologías. Marco legal del proceso de innovación
- Capital de Riesgo y financiamiento de Incubadoras de Empresas
- Dinámica de Innovación en las Empresas de Base Tecnológica (Subcontratación de EBTs por las grandes empresas).

### **Mesas Redondas:**

- Incubadoras de empresas del MERCOSUR, Bolivia y Chile. Panorama actual y condiciones para el éxito.
- Incubadoras binacionales. Mecanismos para incubar empresas entre dos países en un mismo ambiente. Experiencias previas
- Políticas públicas para el crecimiento del movimiento de incubadoras y parques tecnológicos. Análisis comparativo entre los distintos países. Posibilidades de cooperación internacional.
- Estimular el espíritu emprendedor (empreendedorismo, entrepreneurs). Actividades conjuntas de capacitación.
- Capital de Riesgo.
- Incorporar en el Portal del MERCOSUR la información sobre formación e incubación de emprendimientos, oferta y demanda tecnológica y oportunidades de negocios.



# **PROPOSTA PROGRAMA MERCOSUL DE INCUBADORAS DE EMPRESAS**

Termo de Referência

**Versão Preliminar 26/02/03**

## INTRODUÇÃO

A dinâmica de desenvolvimento da economia mundial, nos tempos atuais, vem sendo fortemente influenciada pela consolidação de um novo paradigma técnico-econômico, onde a denominada globalização da economia leva o setor produtivo a um esforço crescente na busca de competitividade. O binômio inovação – competitividade passa a constituir a estratégia relevante para se alcançar a modernização e maior participação na economia internacional.

A inovação tecnológica - entendida aqui como a transformação de conhecimento em produtos, processos e serviços que possam ser colocados no mercado - torna-se cada vez mais importante para o desenvolvimento sócio-econômico de um país, com níveis adequados de competitividade. Assim, países desenvolvidos e em desenvolvimento reconhecem que, para melhorar e ampliar suas estruturas industriais e de exportação, são necessárias medidas cuidadosamente formuladas para estimular atividades de ciência e tecnologia.

Um dos mecanismos que viabilizam a transformação do conhecimento em produtos, processos e serviços é a incubação de empresas, na qual é imprescindível a participação ativa da comunidade que realiza pesquisas e atividades tecnológicas, nas universidades e em outras instituições de cunho tecnológico. Em um contexto onde o conhecimento, a eficiência e a rapidez no processo de inovação passam a ser reconhecidamente os elementos decisivos para a competitividade das economias, o processo de incubação é crucial para que a inovação se concretize em tempo hábil para suprir as demandas do mercado.

O processo de incubação de empresas é um fenômeno que vem se consolidando, em nível mundial, pelo menos nos últimos dez anos. Atualmente contam-se bem acima de mil incubadoras de empresas em todo o mundo. No Brasil, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas - ANPROTEC, entidade que congrega as incubadoras de empresas no país, contabilizou, no panorama do ano de 2002, 183 incubadoras em operação, nas diversas regiões, sendo 57% de base tecnológica, 29% tradicionais e 14% mistas.

O crescente número de incubadoras criadas no Brasil, principalmente nesse final dos anos noventa, tem ocorrido devido a inúmeros fatores, dentre eles, o apoio das próprias entidades de ensino e pesquisa que abrigam a maioria dessas incubadoras e também os eventuais suportes dispersos de entidades e órgãos locais (prefeituras p.ex.), regionais (governos estaduais, federações de indústrias, SEBRAE regionais, IEL regionais, etc) e nacionais (principalmente CNPq).

Com a criação do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas – PNI no ano de 1998 no Brasil, este esforço tornou-se mais articulado entre as instituições que apoiavam incubadoras, culminando na congregação, articulação e aprimoramento dos apoios institucionais e financeiros de suporte a este tipo de empreendimento, tendo-se ampliado e otimizado parte dos recursos que deveriam ser canalizados para apoiar a geração e consolidação de empresas inovadoras em regime de incubação.

Tendo-se em vista, portanto, o êxito desta experiência brasileira de articulação multiinstitucional visando a apoiar o movimento de incubadoras, propõe-se a criação e institucionalização de um Programa MERCOSUL de Incubadoras de Empresas, com o objetivo de promover ações direcionadas à criação, fortalecimento e consolidação de incubadoras nos países membros, com implementação de uma rede de interação e intercâmbio de experiências e informações entre os países membros, cujos objetivos gerais e específicos serão expostos na presente proposta.

## **2. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Deve ser estimulada a participação das instituições públicas e privadas dos países membros visando à integração e complementaridade de apoio à criação e manutenção das incubadoras de empresas.

## **3. CONCEITOS**

Para fins desta Proposta, entende-se que:

Uma Incubadora é um instrumento que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e que, além disso, facilita e agiliza o processo de inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas. Para tanto, conta com um espaço físico especialmente construído ou adaptado para alojar temporariamente micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços e que, necessariamente, dispõe de uma série de serviços e facilidades descritos a seguir:

- Espaço físico individualizado, para a instalação de escritórios e laboratórios de cada empresa admitida;
- Espaço físico para uso compartilhado, tais como sala de reunião, auditório, área para demonstração dos produtos, processos e serviços das empresas incubadas, secretaria, serviços administrativos e instalações laboratoriais;
- Capacitação/Formação/Treinamento e suporte aos empresários-empresendedores nos principais aspectos gerenciais, tais como gestão empresarial, gestão da inovação tecnológica, comercialização de produtos e serviços no mercado doméstico e externo, contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos, contratos com financiadores, gestão da inovação tecnológica, engenharia de produção e Propriedade Intelectual;
- Acesso a laboratórios e bibliotecas de universidades e instituições que desenvolvam atividades tecnológicas.

Conforme descrito a seguir, as incubadoras podem ser de três tipos, dependendo do tipo de empresa que abriga.

### **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica**

É a incubadora que abriga empresas cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir de resultados de pesquisas aplicadas, e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado.

### **Incubadora de Empresas dos Setores Tradicionais**

É a incubadora que abriga empresas ligadas aos setores tradicionais da economia, as quais detêm tecnologia largamente difundida e queiram agregar valor aos seus produtos, processos ou serviços por meio de um incremento no nível tecnológico que empregam. Devem estar comprometidas com a absorção ou o desenvolvimento de novas tecnologias.

### **Incubadoras Mistas**

É a incubadora que abriga empresas dos dois tipos acima descritos.

## **4. OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral**

Fomentar o surgimento e a consolidação de Incubadoras de Empresas nos países membros do MERCOSUL, visando à integração de suas atividades, trocas de experiências e participação em projetos conjuntos de interesse comum, priorizando-se as ações relativas à articulação multiinstitucional que incentive o crescimento do movimento de incubadoras nos países integrantes.

### **Objetivos Específicos**

- Sensibilização dos atores locais quanto à importância da criação de Incubadoras de Empresas que estejam inseridas no contexto do desenvolvimento do perfil sócio-econômico local;
- Apoio à criação e implantação de incubadoras de empresas, sobretudo nos Países onde tais empreendimentos são escassos;
- Implementação de ações tendentes ao fortalecimento e consolidação das incubadoras de empresas já implantadas;
- Capacitação dos gerentes e dos empreendedores das Incubadoras;
- Estimular a associação entre pesquisadores e empresários, criando uma cultura empreendedora;
- Apoiar a introdução de produtos, processos e serviços inovadores no mercado;
- Promover a consolidação de micro e pequenas empresas que apresentem potencial de crescimento;
- Sensibilizar os atores quanto à necessidade de Interação entre micro e pequenas empresas e instituições que desenvolvam atividades tecnológicas ;
- Apoiar as fases de pré-incubação/desenvolvimento tecnológico;
- Estimular a saída das empresas das incubadoras e sua reinstalação em parques tecnológicos;
- Apoiar a implementação de eventos internacionais capazes de promover a troca de experiências de sucesso dos diversos países membros;
- Estimular a produção intelectual sobre o tema, como estudos, pesquisas e publicações
- Buscar a cooperação multilateral e de organismos internacionais para:

- ♦ Realização de estágios - em instituições estrangeiras congêneres - de funcionários de incubadoras dos países integrantes do Programa e de proprietários e funcionários de empresas incubadas
- ♦ Receber nas incubadoras dos países membros funcionários administrativos e técnicos das demais incubadoras e de suas empresas incubadas por períodos determinados, para treinamento e capacitação;
- ♦ Desenvolvimento de projetos conjuntos entre as incubadoras dos países do MERCOSUL;
- ♦ Estímulo à elaboração de uma política de apoio às incubadoras no MERCOSUL.

## **5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO**

A proposta é que o Programa seja administrado por um Comitê Gestor, no qual deverão estar representadas instituições de âmbito nacional nas áreas pública, privada e acadêmica, comprometidas com o desenvolvimento de políticas e com interesse no apoio às incubadoras de empresas.

O Comitê poderá ser formado por um representante, por país membro, de cada instituição representativa das três áreas acima aludidas.

Sugerem-se como principais atribuições do Comitê Gestor MERCOSUL as seguintes ações:

- Definir metas periódicas para o Programa;
- Definir o cronograma das ações do Programa;
- Aprimorar continuamente suas diretrizes e estratégias de implementação;
- Buscar novas alianças nacionais e internacionais para o Programa MERCOSUL de Incubadoras;
- Designar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das ações implementadas;
- Elaborar relatórios anuais de atividades e ações;
- Eleger a Coordenação do Programa por rodízios anuais condizentes ou não com a coordenação geral do MERCOSUL, definindo-se qual país membro será o primeiro coordenador.